leilão live stream

29° Leilão Mangalargão

FAZENDA BOA VISTA

Orlândia - SP

26

SETEMBRO

S Á B A D O

17:00 HORAS

Oi Tv: **Canal 189** | Sky Tv: **Canal 170**

Vivo Tv: **Canal 89** | GVT Tv: **Canal 87**

Internet: www.remateweb.com

lasf PROPAGANDA | A MELHOR DO BRASIL | CHEVROLET | PROGRAMA LEILÕES | Guabi | bradesco

29º Leilão
Mangalargão

FAZENDA BOA VISTA
Orlândia - SP

HÁ 29 EDIÇÕES LEVANDO O MELHOR
DA RAÇA MANGALARGA ATÉ VOCÊS!

Confira agora os lotes dos promotores:
Roberto Diniz Junqueira Filho | Renato Diniz Junqueira | Flávio Diniz Junqueira
Gilberto Diniz Junqueira & Francisco Marcolino Diniz Junqueira

Nossos convidados:
Beatriz Biagi Becker | Mario A. Barbosa Neto e João Pacheco Galvão França

Topázio J.O x Iguana RJF Boa Vista

OLINDA RJF BOA VISTA

LOTE SUPER ESPECIAL EM PROL DA APAE DE ORLÂNDIA.
Filha do Topázio J.O em égua Ouro FSI. Égua de tronco profundo, forte e bem caracterizada está sendo ofertada por uma causa muito nobre.

Nasc.: **14/08/2014**

Vendedor: **Roberto Diniz Junqueira Filho**

LOTE 01

Jambo da Sabaúna x Jordania RJF Boa Vista

50% QUINA RJF BOA VISTA

LIinda égua filha de Jambo da Sabaúna na Jordania RJF Boa Vista que é MonteBlanco do PEC. Égua campeã em muitas exposições com ótima mortologia e andamento progressivo.

Nasc.: **17/08/2016**

Vendedor: **Roberto Diniz Junqueira Filho**

LOTE 02

Topázio J.O x Fada do Dado

50% OLARIA RJF BOA VISTA

Égua excepcional de sela, campeã em varias exposições. Sua mãe Fada do Dado é também mãe da Grande Campeã Nacional Geral e de Marcha, Gabriela ACF.

Nasc.: **28/01/2015**

Vendedor: **Roberto Diniz Junqueira Filho**

LOTE 03

Jordan do Otnacer x Garoa ZCM

50% RAINHA RJF BOA VISTA

Linda égua inumeras vezes campeã no cabresto. Está preparada para nacional 2020 montada. Grande oportunidade!

Nasc.: **14/09/2017**

Vendedor: **Roberto Diniz Junqueira Filho**

LOTE 04

Topázio J.O x Juquira RJF Boa Vista

ORLANDINHA RJF BOA VISTA

Filha de Juquira, égua vendida no Mangalargão por um belo preço. Na sua única apresentação em pista sagrou-se Res. Campeã para nada menos que a atual Grande Campeã Nacional Geral e de Marcha, Gabriela ACF. Segue prenha de Balé ACF.

Nasc.: **08/09/2014**

Vendedor: **Roberto Diniz Junqueira Filho**

LOTE 05

Topázio J.O x Apucarana RJF Boa Vista

KATIA RJF BOA VISTA

Filha do Topázio J.O em Apucarana RJF Boa Vista, que é uma das principais matrizes da Fazenda Boa Vista. Sangue nobre de Enigma, Cipó SP e Resgate JO. Segue prenha do grande Balé ACF.

Nasc.: **20/10/2010**

Vendedor: **Roberto Diniz Junqueira Filho**

LOTE 06

Topázio J.O x Guilhotina RJF Boa Vista

MILU RJF BOA VISTA

Filha de Topázio J.O em égua Ouro FSI. Ótima matriz e segue prenha do Grande Campeão Nacional, Balé ACF.

Nasc.: **01/10/2012**

Vendedor: **Roberto Diniz Junqueira Filho**

LOTE **07**

Jordan do Otnacer x Limeira RJF Boa Vista

ROMA RJF BOA VISTA

Linda tordilha filha do campeão nacional de andamento Jordan do Otnacer em égua Topázio J.O.

Nasc.: **14/10/2017**

Vendedor: **Roberto Diniz Junqueira Filho**

LOTE **08**

Oregon da Janga x Nuporanga Mangalarga

RESTINGA RJF BOA VISTA

Filha de Nuporanga Mangalarga, uma de nossas principais matrizes. Linda potra! Seu pai Oregon da Janga é DL Uruguai da Alvorada.

Nasc.: **22/12/2017**

Vendedor: **Roberto Diniz Junqueira Filho**

LOTE 09

LOTE DUPLO - LIVRE ESCOLHA

RARIDADE RJF BOA VISTA

Nasc.: **06/02/2018**

YouTube
Clique aqui e assista o vídeo

RAPOSA RJF BOA VISTA

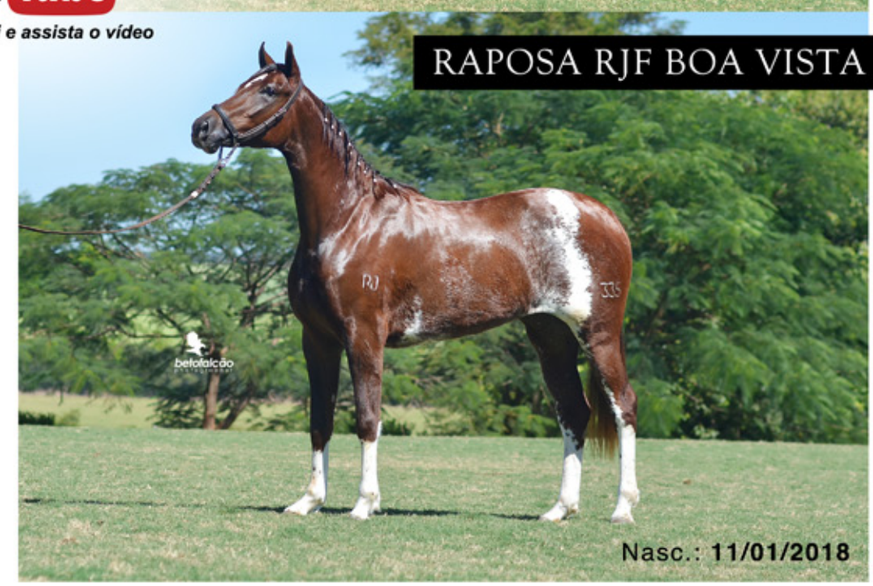

Nasc.: **11/01/2018**

Duas filhas do Fandango RJF Boa Vista, garanhão castanho varias vezes premiado em pista. As mães oriundas de Guaxupé, MG são: Falada ACF, mãe da Raposa RJF e TÉL Raridade da SLG que é filha da Palida da Malagueta (mãe da Raridade RJF).

Vendedor: **Roberto Diniz Junqueira Filho**

LOTE 10

Passeio 42 x Quitéria do Espinhaço

XANAYA RJ BOA VISTA

Oportunidada única para quem busca qualidade zootecnica, génetica e pelagem! Uma das últimas filhas do grande Passeio 42(Pote JUJA) na grande matriarca Quitéria do Espinhaço. Égua jovem de extrema beleza racial, aliada a muita marcha e temperamento de sela.

Nasc.: **05/11/2016**

Vendedor: **Renato Diniz Junqueira**

LOTE 11

VENTRE NUPORANGA MANGALARGA

Será ofertado ventre da principal doadora de embriões dos criatorios RJF e RJ, Nuporanga Mangalarga. Dona de uma das géneticas mais valorizadas da raça Mangalarga, de muita consistência tanto na marcha quanto na morfologia e função. Oportunidade única de adquirir o ventre de uma das principais éguas da raça Mangalarga.

Sua filha: ***Yacanga RJ Boa Vista*** com Mundo Novo 42

Vendedor: **Renato Diniz Junqueira**

LOTE 12

Universo MAB x Jararaca RJ Boa Vista

YBIRÁ RJ BOA VISTA

Potra tordilha de extrema beleza, com muita qualidade racial, feminina, com excelente equilíbrio entre as partes e muita qualidade de marcha! Filha de Universo MAB, pai de grandes campeões nacionais e Jararaca RJ Boa Vista, uma das principais matriarcas do criatório RJ , filha de Feiticeiro da Boa Vista x Isis da Boa Vista.

Nasc.: **12/11/2017**

Vendedor: **Renato Diniz Junqueira**

LOTE 13

Jordan do Otnacer x Serpentina RJ Boa Vista

YANSÃ RJ BOA VISTA

Oportunidade única de adquirir uma filha do reprodutor chefe do Haras Fazenda Boa Vista, Jordan do Otnacer, detentor de inúmeros títulos de marcha, sendo um filho de Premiado DL X Anori DAM(sangue fechado em Atlas RN), com Serpentina RJ Boa Vista(Topázio JO X Fantasiada RJ Boa Vista - Premiado DL) , ou seja, potra que carrega em seu pedigree de ambos os lados, o grande produtor de marcha, Premiado DL.

Nasc.: **03/12/2017**

Vendedor: **Renato Diniz Junqueira**

LOTE 14

Jambo da Sabaúna x Machete do Otnacer

VIAGEM DA SABAÚNA

O Haras Fazenda Boa Vista irá disponibilizar uma de suas principais matrizes, égua para criador exigente, que apresenta excelente equilíbrio dinâmico estático. Filha de um dos melhores reprodutores da atualidade(Jambo da Sabaúna) e sua mãe, considerada como uma das éguas mais equilibradas da raça dos últimos anos (Manchete do Otnacer), faz dessa égua uma importante ferramenta de seleção.

Nasc.: **18/10/2009**

Vendedor: **Renato Diniz Junqueira**

LOTE **15**

Protegido do Otnacer x TÉL Jóia da S.L.G

YARA RJ BOA VISTA

Potra retirada do time de pista do criatório RJ, irmã própria da multi campeã de marcha, Yayá OTN. Filha do Grande Campeão Nacional de Marcha, Protegido do Otnacer (Premiado DL X Universadade OJC) X Tél Jóia da SLG(Critério do HAB x Dengosa DA). Potra que se destaca pela excelente qualidade de marcha, com muita naturalidade e estabilidade corpórea, evidenciando toda sua genética de andamento!

Nasc.: **-7/09/2017**

Vendedor: **Renato Diniz Junqueira**

LOTE **16**

Líbano Mangalarga x Jararaca da Estiva

VENENO DA ESTIVA

Cavalo de linda pelagem Alazã Amarilha, manso bem equitado, de excelente andamento. Uma de nossas melhores linhagem de andamento. Filho do Líbano Mangalarga na Jararaca da Estiva, égua de equilibrio dinamico-morfologico de extrema qualidade.

Nasc.: **02/11/2016**

Vendedor: **Francisco Marcolino Diniz Junqueira**

LOTE 17

Fandango RJF Bos Vista x Bandarilha da Santinha

UBEDA DA ESTIVA

Filha do multicampeão FANDANGO DA BOA VISTA em BANDARILHA DA SANTANINHA, por TUYUTI DA ESTIVA, premiado em diversas exposições, inclusive participou de vários enduros. Sua mãe BORDUNA DA ESTIVA é irmã própria da mãe de MILONGA MANGALARGA " KARNAK DA SANTANINHA" .

Nasc.: **05/10/2015**

Vendedor: **Francisco Marcolino Diniz Junqueira**

LOTE 18

Líbano Mangalarga x Hainã Mangalarga

UBATUBA DA ESTIVA

Filha de LIBANO MANGALARGA e HAINÃ MANGALARGA LIBANO foi campeão pelagem Amarilha em Esteio, Franca, Londrina, Jaú. HAINÃ MANGALARGA – Res Campeã de Andamento em Goiânia, umas das melhores éguas de GERALDO DINIZ JUNQUEIRA.

Nasc.: **18/12/2015**

Vendedor: **Francisco Marcolino Diniz Junqueira**

LOTE **19**

Juazeiro FDJ x Kama Sutra da Estiva

VAMP DA ESTIVA

Filha de Juazeiro FDJ, cavalo inumeras vezes premiado. Cavalo de excelente andamento e morfologia. Sua mãe Kama Sutra é uma excelente égua que também foi premiada em pista, como no 1ª Res. Campeã em Bragança Paulista em 2005.

Nasc.: **08/10/2016**

Vendedor: **Francisco Marcolino Diniz Junqueira**

LOTE **20**

Duelo F.D.J x Natura F.D.J

YRACEMA F.D.J

Linda potra com 3 ½ anos, pescoço e cabeça muito bonitos e excelente andar. Garupa boa, coxas fortes, tem tudo para fazer sucesso. Linha baixa vai na Natura F.D.J filha do Zurich portanto ***irmã da Milonga Mangalarga***.

Nasc.: **18/01/2017**

Vendedor: **Flavio Diniz Junqueira**

LOTE 21

Argentino Mangalarga x Guitarra F.D.J

SONORA F.D.J

Ótima égua de 8 anos prenha do lindo Tordilho Único 3P (Jato 3p x Kaleia 3p). Muito boa para provas e boa de andar. Linha baixa vai na Kamandocaia Mangalarga, umas das melhores éguas criadas pelo meu pai. Ótima conformação e excelente reprodutora.

Nasc.: **03/10/2011**

Vendedor: **Flavio Diniz Junqueira**

LOTE 22

Duelo F.D.J x Jamaica Mangalarga

YGARITÉ F.D.J

Excelente potro, de 3 ½ anos, bonito, bom de osso, quartelas compridas e bem inclinadas, ótima passagem de cilha, com paleta bem dirigida e lombo curto. Tem tudo que um garanhão precisa ter, cabeça distinta, boa garupa e muita sobriedade. Linha baixa vai na Noruega Mangalarga grande Campeã Nacional.

Nasc.: **02/11/2016**

Vendedor: **Flavio Diniz Junqueira**

LOTE **23**

Sabiá AJ x Quemersse do Sheik

DANÇA DO SHEIK

Irmã materna de Cigana do Sheik, recorde de preço no Leilão Mangalargão , muito premiada e com filha já campeã. Dança possui andar brilhante e enérgico e muita estrutura para cruzamentos com animais de outras linhagens . Seu Pai Sabiá AJ é linha alta do Leguisamo Mangalarga temperado com sangue de Baucide Jo e Batucada JO.

Nasc.: **08/10/2010**

Vendedor: **Gilberto Diniz Junqueira**

LOTE **24**

Sabiá AJ x Milonga F.D.J

EMOCION DO SHEIK

Égua alazã de 2011. Muito mansa, muito cômoda e utilizada pela família em passeios e cavalgadas .É filha de Sábia AJ , cavalo filho de Melaneu OJC que remonta a Leguisamo Mangalarga , em égua descendente da famosa Batucada JO .A mãe de Emocion do Sheik é Milonga FDJ sendo essa uma filha de Argentino Mangalarga em égua descendente de Batalha FS que tantos reprodutores já produziu. Emocion é fruto de um refrescamento de sangue de sheik com JO em égua que remonta a tropa FS.

Nasc.: **07/12/2011**

Vendedor: **Gilberto Diniz Junqueira**

LOTE 25

Duelo F.D.J x Xênia do Sheik

EMBELIA DO SHEIK

Fêmea alazã 2011. Linda égua que se destaca pela docilidade e andamento suave e elegante. É filha de Duelo FDJ ,linha alta do grande Jequié Mangalarga, em Batalha FS , Égua do Dr. Fausto Simões, que já produziu inúmeros reprodutores como Matador Fs , Nacional FS e Japurá FS.A Mãe de Embélia é filha de Formigão Mangalarga em uma filha do Grande Faveiro ML. Sua linha feminina remonta a Papoula , linha esta que já produziu Glenarra Mangalarga e Marimbo FM ,importantes reprodutor de ótimo andamento. Embélia deixa duas filhas no plantel da faz. Yporã.

Nasc.: **17/12/2011**

Vendedor: **Gilberto Diniz Junqueira**

LOTE 26

Xilindró da Nata x Sarah do Vassoural

LAGOA DO VASSOURAL

Uma das principais doadoras de embriões do time Beabisa, Lagoa carrega em seu currículo uma vasta lista de premiações e copas de marcha. Além de apresentar uma morfologia equilbrada, com excelentes ângulos e proporções, frente leve e feminina, tronco arqueado e mebros fortes e corretos. Destaca-se pelo alto nível de sua marcha , coordenada, natural , avante, macia e com ótimo temperamento de sela. Alem de tudo isso, tem uma génetica de ponta.

Nasc.: **23/01/2010**

Vendedor: **Beatriz Biagi Becker**

LOTE 27

Universo MAB x Verona MAB

ITÁLIA MAB

ITALIA MAB É FILHA DO UNIVERSO MAB (GRANDE CAMPEAO POTRO E PAI DOS GRANDES CAMPEOES ALECRIM MAB , CAIAPO MAB E CYNDERELLA MAB) E DE VERONA MAB (SABIÁ MAB X ESC FADA)
EGUA MUITO EQUILIBRADA , COM MUITA BELEZA E MARCHA E COM TEMPERAMENTO DE SELA .

Nasc.: **11/12/2016**

Vendedor: **Mário A. Barbosa Neto**

LOTE 28

Universo MAB x Vitrine J.F

BARRIGA CYNDERELLA MAB

CYNDERELLA MAB – UMA DAS MELHORES EGUAS DA RAÇA NA ATUALIDADE . TEM EXCELENTES ANDAMENTOS , TANTO NA MARCHA QUANTO NO SEU GALOPE E NA SUA AGILIDADE . ESTAS QUALIDADES ESTAO LIGADAS A SUA OTIMA GENETICA E SUA OTIMA MORFOLOGIA. POSSUI EXCELENTES APRUMOS E ESTRUTURA OSSEA , COM ARTICULAÇOES FORTES , GARUPA AMPLA , LONGA , LARGA , BEM ANGULADA E MUSCULADA , TRONCO PROFUNDO COM COSTELAS BEM ARQUEADAS , LINHA DE DORSO LOMBAR CURTA E BEM SUSTENTADA , ESPADUAS LONGAS , DESTACADAS E BEM ANGULADAS E UMA CABEÇA LEVE E BEM EXPRESSIVA .

Vendedor: **Mário A. Barbosa Neto**

LOTE 29

Zumbi da Bica x Carolina da Bica

LIMEIRA DA BICA

Égua feminina, expressiva, de bons aprumos e muita qualidade em suas partes, especialmente sua paleta, pescoço e cabeça. Égua muito funcional e de marcha muito equilibrada, com boa movimentação dos seus anteriores e estabilidade corpórea, além de ótima comodidade. Toda sua qualidade dinâmica e funcional decorre de pressão de seleção rígida em andamento e funcionalidade, marca registrada da tropa da bica.

Nasc.: **07/12/2015**

Vendedor: **João Pacheco Galvão de França**

LOTE 30

onde assistir?

REMATE PLUS WEB

SKY 170 | vivo tv 589/89 | GVT tv 87 | oi 189

www.remateweb.com

26 de Setembro, 17h

29º Leilão Mangalargão

FAZENDA BOA VISTA
Ortândia - SP

entre em nosso instagram:
leilao_mangalargao

29º Leilão Mangalargão

FAZENDA BOA VISTA
Ortândia - SP

CONFIRA AGORA NOSSO REGULAMENTO:

REGULAMENTO Leilão Mangalargão:

As vendas realizadas no leilão são irrevogáveis e irretratáveis, não podendo o comprador recusar o animal ou solicitar redução de preço (A luz dos artigos 104, 420, 421 e 422 do código civil atual). Todos os participantes do Leilão obrigam-se de forma definitiva a acatarem as disposições deste Regulamento, não podendo ninguém se escusar de aceitá-lo e cumpri-lo alegando que não o conhece (Artº. 3º da Lei de introdução ao Código Civil). Como é norma em todos os leilões, o comprador é quem estabelece livremente o preço e nenhum índice deflacionário alterará o valor das promissórias rurais deste leilão.
1 – Imediatamente após a batida do martelo, o comprador dará aceite a uma única Nota Promissória no valor do negócio realizado, cuja substituição por NOTAS PROMISSÓRIAS com vencimentos mensais, e formalização do Contrato Particular de Compra e Venda com Reserva e Domínio, será feita do Escritório da Programa Leilões, quando do acerto de contas.
2 – O comprador quando de sua primeira aquisição deverá preencher a ficha cadastral que lhe será entregue no leilão ou então preencher antecipadamente a mesma ficha cadastral no site www.programaleiloes.com, indicando a sua inscrição estadual, qualificação pessoal ou de sua empresa, para emissão dos documentos necessários.
3 – Assiste ao leiloeiro o direito de recusar o lance de pessoas que, ao seu exclusivo critério, considerar não idôneas. Ao vendedor reserva-se o direito de solicitar avalista de seu conhecimento, desde que manifeste essas exigência ao Escritório da Programa Leilões, antes que o comprador faça o seu acerto de constas, ficando a aprovação do nome indicado ao exclusivo critério do vendedor.
4 – Nas vendas a prazo o COMPRADOR dará ao VENDEDOR em penhor pecuniário os animais adquiridos, até a quitação total da dívida, ficando o COMPRADOR de posse desses, na qualidade de fiel depositário, não podendo aliená-los nem onerá-los sem o consentimento por escrito do VENDEDOR. As notas promissórias fazem parte integrante do Contrato de Compra e Venda que terá efeito jurídico até o pagamento da última parcela, por sua vez o COMPRADOR se compromete a manter os animais adquiridos, protegidos pelas normas e medidas sanitárias exigidas. Caso venha a ocorrer morte do(s) animal(ais) na posse do COMPRADOR, tal fato o não desobrigará do pagamento do saldo do preço, não restando ao VENDEDOR qualquer responsabilidade. As "crias" que nascerem dos animais comercializados serão consideradas frutos ou rendimentos provenientes do lote adquirido, de acordo com o art. 95 do Código Civil. Em caso de inadimplência, os frutos e rendimentos também serão restituídos ao VENDEDOR, integrando também a reserva de domínio estipulada neste documento.
5 – Quando do acerto de contas, será entregue ao comprador cópia do Registro Genealógico, ficando o original e a comunicação de transferência para entrega após a quitação integral do valor.
6 – As taxas referentes ao leilão serão pagas, SOBRE O VALOR DA BATIDA DO MARTELO INDEPENDENTE DE DESCONTOS, sendo pagas A VISTA, no acerto de contas e da seguinte forma: 6.1 – A comissão incidente será de: 8,5% (OITO e MEIO POR CENTO) para o COMPRADOR; 6.2 – As taxas referentes ao leilão não serão devolvidas em nenhuma hipótese.
7 – Ao efetuar um lance através do site www.programaleiloes.com, telefone da mesa operadora ou no pregão/recinto ao vivo o cliente estará assumindo o compromisso de comprar o animal até a data de enceramento do leilão. Caso não assuma o lance, o cliente pagará multa no valor de 15% (quinze por cento) sobre o valor final da batida do martelo, além de estar sujeito a processo judicial.
8 – O lance para arrematação vincula o COMPRADOR, nos moldes do artigo 427 do Código Civil, a saber: "a proposta de contrato obriga o proponente, se o contrário não resultar dos termos dela, da natureza do negócio, ou das circunstância do caso".
9 – O ICMS para animais acima de 03 (três) anos, será calculado de acordo com a legislação vigente no Estado de São Paulo.
10 – Nas vendas de EMBRIÃO pronto o comprador tem a responsabilidade da devolução da receptora, em bom estado, após o desmame do produto.
10.1 – Nas vendas de BARRIGAS, o produto nascido levará o sufixo do comprador, caso ele assim deseje e os custos referente aos serviços de transferência, cobertura, transporte de sêmen, aluguel de receptora, inclusive a sua devolução (que deve se dar em bom estado) são de responsabilidade do comprador.
11 – No caso de venda de coberturas e doses de sêmen, reserva-se ao vendedor o direito de cobrar taxa de R$ 160,00 (cento e sessenta reais) por dose de sêmen coletada a pedido do comprador e deixada à disposição desse.
12 – O acerto de contas deverá ser feito no escritório da Programa Leilões, montado no recinto do leilão, neste mesma data ou até as 11h do dia seguinte ao leilão. Para os compradores que não estiverem presentes no recinto por ocasião da arrematação, será enviado, via e-mail, o contrato de compra e venda com a Nota Promissória Rural anexa para devida assinatura e reconhecimento de firma, além da conta corrente para depósito da entrada e comissão de compra do lote arrematado. Os animais adquiridos só estarão liberados para retirada na propriedade do vendedor após o recebimento por parte do escritório da Programa Leilões do contrato assinado e reconhecimento firma e após quitação dos valores da entrada e comissão de compra via depósito.
13 – Para os compradores que estiverem presente no leilão, a retirada dos animais deverá ser feita até as 10 horas do dia seguinte ao leilão, impreterivelmente, sob pena do pagamento de estadia a campo, no valor diário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), prazo no qual os vendedores se obrigam a manter os animais sob sua guarda. Ultrapassando esse prazo, a responsabilidade pela guarda e por eventuais custos que decorram no atraso da retirada, serão dos compradores.
13.1 – Fica facultado ao vendedor reter o animal caso a dívida com diárias não seja quitada no momento da retirada. A responsabilidade por eventuais custos, acidentes, cuidados veterinários, medicamentos e eventual morte do lote adquirido, que ocorram após a batida do martelo, serão de exclusiva responsabilidade dos compradores.
13.2 – Em caso de atraso no pagamento de qualquer das parcelas, ocorrerá o vencimento antecipado de todo o saldo devedor, o qual se tornará imediatamente exigível, além da incidência de juros de 1% (um por cento) ao mês, multa de 2% (dois por cento), a ser calculada sobre todo o saldo devedor atualizado.
13.3 – Caso o comprador não realize a pendência no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da data de vencimento original, fica a exclusivo critério do vendedor providenciar a execução do saldo em aberto, observado o disposto no item 13.2 acima, ou promover as medias judiciais cabíveis tendentes a obter a retomada do animal, sendo que nessa hipótese o comprador perderá em favor do vendedor, todos os valores já pagos, sem prejuízo de responder também pelas indenizações cabíveis, perdas e danos e lucros cessantes.
14 – PARCERIAS: No caso de venda de 50% de animal (ais), seja macho ou fêmea, observar-se-ão as condições específicas indicadas no respectivo lote e apregoadas pelo Leiloeiro, ficando constituído o condomínio entre comprador e vendedor.
14.1 – Nos lotes que impliquem na comercialização de 50% de determinado animal, bem como no lote para aquisição de direitos de reprodução, é vedada a arrematação em conjunto, ou seja, não admite-se a compra por mais de um arrematante. Consequentemente, não serão gerados, em hipótese, contratos em nome de mais um arrematante e/ou emitidas notas promissórias por mais de um arrematante. Caso o comprador pretenda alienas integral ou parcialmente as cotas arrematadas de um determinado lote, esse deve se encontrar integralmente quitado, além de ser notificado por escrito o Haras ########## para eventual exercício de seu direito de preferência no prazo de 30 dias.
14.2 – Durante o período de alojamento do animal, o condômino arcará integralmente com todas as despesas de manutenção e, se assim desejar, inscreverá o animal para exposições e competições em seu nome, suportando todos os custos e recebendo integralmente as respectivas premiações.
14.3 – Em caso de vendas de cobertura ou sêmen, os valores brutos arrecadados, serão divididos entre os condôminos na respectiva proporção de suas cotas, descontadas as despesas incorridas para comercialização e coleta.
14.4 – Em se tratado de fêmeas em idade reprodutiva, os embriões serão coletadas alternadamente, iniciando-se pelo comprador seguindo para o vendedor, assim sucessivamente. Somente depois de confirmado o embrião é que se inicia a vez do outro condômino de realizar as coletas. Os custos com sêmen e motoboy para transporte desse, serão de responsabilidade do condômino que será o proprietário do respectivo embrião. As despesas relativas aos serviços veterinários, medicamento, material e receptoras, serão suportadas da forma que vier a ser definida pelos condôminos.
14.5 – Qualquer condição diferente do quanto aqui disposto, deverá obrigatoriamente constar do respectivo catálogo do leilão ou ter sido anunciada publicamente pelo Leiloeiro, sob pena de não vincular o vendedor.
14.6 – Recomenda-se aos compradores que procedam à inspeção prévia de todos os animais do leilão, acompanhados, inclusive, de técnicos e veterinários de sua confiança, na medida em que não serão aceitas eventuais reclamações posteriores.
15 – Todas as informações constantes do catálogo são de responsabilidade do vendedor.
16 – A Programa Leilões, na qualidade de realizadora do leilão, desenvolve todos os esforços para regularidade dos negócios e não responde solidária e/ou subsidiariamente pela liquidação das vendas realizadas através do leilão, nem pelas obrigações assumidas pelas partes.
17 – A palavra do Leiloeiro no decorrer do leilão, está credenciada a alterar ou complementar as condições que o regem.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

1 – O valor de cada lance, multiplicado por 52 (cinquenta e dois), corresponderá ao valor total do negócio do animal.
2 – O comprador efetuará o pagamento em uma das seguintes modalidades, à sua opção:
1º Opção: O pagamento do valor de arrematação será feito em 52 (Cinquenta e duas) parcelas, vencendo-se as 04 (quatro) parcelas no ato da aquisição e as 48 (quarenta e oito) parcelas restantes em intervalo QUINZENAIS e sucessivas representadas por NOTAS PROMISSÓRIAS RURAIS.
2º Opção: O pagamento do valor total da arrematação será feito em 52 (Cinquenta e duas) parcelas, vencendo-se as 04 (quatro) primeiras no ato do negócio, 2 (duas) parcelas com 30 (trinta) dias, 2 (duas) parcelas com 60 (sessenta) dias, 2 (duas) parcelas com 90 (noventa) dias, 2 (duas) parcelas com 120 (cento e vinte) dias, 2 (duas) parcelas com 150 (cento e cinquenta) dias, 2 (duas) parcelas com 180 (cento e oitenta) dias, 2 (duas) parcelas com 210 (duzentos e dez) dias, 2 (duas) parcelas com 240 (duzentos e quarenta) dias, 2 (duas) parcelas com 270 (duzentos e setenta) dias, 2 (duas) parcelas com 300 (trezentos) dias, 2 (duas) parcelas com 330 (trezentos e trinta) dias, 2 (duas) parcelas com 360 (trezentos e sessenta) dias, 2 (duas) parcelas com 390 (trezentos e noventa) dias, 2 (duas) parcelas com 420 (quatrocentos e vinte) dias, 2 (duas) parcelas com 450 (quatrocentos e cinquenta) dias, 2 (duas) parcelas com 480 (quatrocentos e oitenta) dias, 2 (duas) parcelas com 510 (quinhentos e dez) dias, 2 (duas) parcelas com 540 (quinhentos e quarenta) dias, 2 (duas) parcelas com 570 (quinhentos e setenta) dias, 2 (duas) parcelas com 600 (seiscentos) dias, 2 (duas) parcelas com 630 (seiscentos e trinta) dias, 2 (duas) parcelas com 660 (seiscentos e sessenta) dias, 2 (duas) parcelas com 690 (seiscentos e noventa) dias, 2 (duas) parcelas com 720 (setecentos e vinte) dias representadas por NOTA PROMISSÓRIA RUAL.
EXEMPLO: LANCE DE R$ 100,00 DE PARCELA – PREÇO DO LOTE R$ 5.200,00 (valor total do animal), SENDO: VALOR DA ENTRADA: R$ 400,00, 2º parcela no valor de R$ 200,00 para 30 (trinta) dias e as 23 PARCELAS RESTANTES NO VALOR DE R$ 200,00 COM VENCIMENTOS MENSAIS REPRESENTADAS POR NOTA PROMISSÓRIA RURAL.
3º Opção: O pagamento do valor total da arrematação será feito em 5 (cinco) parcelas mensais, com 2% (dois por cento) de desconto. EXEMPLO: LANCE DE R$ 100,00 DE PARCELA PREÇO DO LOTE R$ 5.200,00 (valor total do animal) COM DESCONTO DE 2% = R$ 5.096,00 sendo 5 parcelas de R$ 1.019,20, O 1º NO ATO DA COMPRA, O 2º PARA 30 DIAS, O 3º PARA 60 DIAS, O 4º PARA 90 DIAS E O 5º PARA 120 DIAS.
4º Opção: Pagamento À VISTA com 10% (dez por cento) de desconto. EXEMPLO: LANCE DE R$ 100,00 DE PARCELA – PREÇO DO LOTE: R$ 5.200,00 COM DESCONTO DE 10% = 1 PARCELA ÚNICA NO VALOR DE R$ 4.680,00.

CONDIÇÕES GERAIS PARA A VENDA DE DOSES DE SÊMEN

1) Por meio do presente leilão, coloca-se à venda de doses de sêmen, a fresco, ou seja, não refrigeradas, dos reprodutores XXXXXXX, XXXXXXX, e XXXXXX.
1.1) As doses estarão disponíveis durante a estação de monta, ou seja, as coletas de sêmen serão realizadas no período compreendido entre XX de XXXXXX e XX de XXXXXX de cada ano.
2) Caso o comprador deseje utilizar doses de sêmen adicionais, além daquelas adquiridas no leilão, deverá pagá-las, em separado, de acordo com o preço e condições praticadas à época pelo vendedor.
2.1) Por qualquer motivo, caso o comprador não utilize ou solicite o envio das doses adquiridas no leilão, até XXXXXX, faculta-se ao vendedor não atender pedidos de envio de doses de sêmen após essa data, a fim de que possa programar os compromissos dos respectivos reprodutores.
3) O comprador obriga-se a solicitar por escrito, com ao menos xx horas de antecedência o envio das doses de sêmen pretendidas, sob pena de não ser atendido eventual pedido de sêmen realizado fora desse prazo.
3.1) O vendedor envidará os melhores esforços para atender as solicitações de sêmen ao comprador, sempre procurando compatibilizar os pedidos de acordo com o número de doses disponíveis.
3.2) O comprador declara estar ciente que:
a) a arrematação desse lote não implica na compra de cobertura ou garantia de prenhes:
b) a obrigação do vendedor cessa com a disponibilização da respectiva quantidade de doses de sêmen adquiridas:
c) o sêmen que lhe será disponibilizado não corresponde a todo o volume ejaculado na respectiva coleta, que será fracionado e diluído em tantas doses inseminantes quantas entender possíveis o médico veterinário responsável pelo manejo reprodutivo do respectivo garanhão:
d) os reprodutores são coletados somente às segundas, quartas e sextas – feiras. Podendo ser coletados, excepcionalmente aos sábados, se o vendedor e o médico veterinário entenderem que não haverá nenhum prejuízo ao manejo reprodutivo dos garanhões:
e) em hipótese alguma serão realizadas coletas fora dos dias da semana acima indicados:
f) é vedado ao comprador vender, ceder, trocar, dar em pagamento, permutar ou de qualquer outra forma dispor dos direitos decorrentes da arrematação do presente lote, os quais não são passiveis e transmissão a terceiros, no todo ou em parte.

6 – DAS OBRIGAÇÕES DO VENDEDOR: O vendedor se compromete a deixar os reprodutores disponíveis para a realização da coleta de sêmen para atender ao comprador, durante a estação de monta, entre XX/XX/XXXX e XX/XX/XXXX.
6.1 – Caso o vendedor, futuramente, aliene o(s) reprodutor (es) a terceiro, esse deverá consignar no respectivo instrumento de compra e venda os direitos do comprador, os quais serão observados nos exatos termos aqui estabelecidos.
7 – DAS DESPESAS: Não haverá cobrança de honorários (taxa de coleta) do médico veterinário responsável pela coleta, na medida em que, especificamente esse lote, esses são de responsabilidade do vendedor.

CONDIÇÕES GERAIS PARA A VENDA DOS DIREITOS REPRODUTIVOS

1 – DA COMPRA E VENDA: Por meio do leilão, coloca-se à venda os direitos reprodutivos, pertencentes ao vendedor, da égua a ser escolhida pelo comprador, dentre as opções apresentadas no catálogo do leilão, no período compreendido entre XX/XX/XXXX e XX/XX/XXXX.

1.1 – Entende-se por direitos reprodutivos, a possibilidade de o comprador do lote explorar o potencial reprodutivo da égua em questão, no período indicado, observada a fração do animal pertencente ao vendedor, conforme indicação constante do catálogo do leilão.
1.2 – Dessa forma, caso o comprador opte por uma matriz que não pertença 100% ao vendedor, ou seja, que esteja condominiada com outro criador, os embriões produzidos serão divididos entre eles.

2 – DAS GARANTIAS DO COMPRADOR: O comprador do lote em questão terá a garantia do vendedor, de que, uma vez pago integralmente o preço da arrematação, fará jus, a pelo menos 2 (dois) embriões confirmados da referida matriz.
2.1 – A garantia ofertada pelo Vendedor significa que, na hipótese do Comprador, não obter ao menos 2 (dois) embriões confirmados, dentro do prazo compreendido entre XX/XX/XXXX e XX/XX/XXXX, esse fará jus a tantos embriões quanto faltem para alcançar o número mínimo garantido.
2.2 – Os produtos nascidos a partir dos embriões coletados em razão da arrematação do presente lote levarão o sufixo do comprador, se esse assim desejar.
2.3 – As despesas e emolumentos referentes aos embriões em questão, serão de integral responsabilidade do Comprador, tais como sêmen e seu transporte, estadias da égua doadora, receptoras, honorários veterinários, medicamentos e etc.

3 – O comprador declara estar ciente:
A) que a arrematação desse lote implica na aquisição de fração, parcela ou cota da égua cujos direitos reprodutivos está adquirindo pelo período indicado acima, que segue de propriedade do Vendedor e/ou do respectivo condomínio;
B) Que não tem qualquer direito de preferência em relação à aquisição da própria reprodutora, caso essa venha a ser alienada no todo ou um parte no futuro;
C) Que a arrematação do lote em questão, não lhe dá o direito de realizar congelamento de material genético a fim de obter clones a qualquer tempo e/ou embriões após o período acima indicado;
D) Que todo o manejo reprodutivo da égua doadora deverá ser realizado obrigatoriamente na Central de Reprodução do XXXXXXXXXX, pelo médico veterinário XXXXXX ou no local a ser indicado a exclusivo critério do vendedor.

Orlândia, 26 de Setembro de 2020

leilão live stream

29º Leilão Mangalargão

FAZENDA BOA VISTA
Orlândia - SP

Mais informações:

(14) 99666.3131 (Gereba) | (14)99728.6172 (Zé Pires)
(19) 99775.2720 (Gabriel Marques) | (11) 99156.3660 (Paradeda)

NUTRITAURUS
RAÇÕES E MINERAIS

PALMA
16 - 3821-6500
Orlândia - SP

CORTEVA
agriscience

AGROQUIMA

Morlan

Oimasa

Tereos

SICOOB COOCRELIVRE